



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2071

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2466,
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº
2347, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SEUS ANEXOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de março de 2026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 043/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Ficam alteradas as tabelas de referência dos vencimentos constantes no:

I - ANEXO V:

- a) Tabela 1 Referências para Cargos Efetivos;
- b) Tabela 3 – Referência Plantão Médico – Pronto Atendimento;
- c) Tabela 4 – Referência Plantão Médico – 12h (doze horas);
- d) Tabela 6 – Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Parágrafo único É parte integrante da presente Lei, o estudo de impacto financeiro que a acompanha.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 01 DE ABRIL DE 2026.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.